



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 07972/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 526.577,52 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

260 - 12.365.2002.2292 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 526.577,52

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

Superávit Financeiro a ser utilizado na aquisição de materiais para os alunos da Educação Infantil.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 526.577,52

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 526.577,52

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

| | | | |
|-------------------------------|---------------|--------|---------------|
| Limite de remanejamento LOA : | 40.266.000,00 | Saldo: | 36.033.335,66 |
| Utilizado: 2,10 % | 4.232.664,34 | | |

AGUDOS/SP, 30 de março de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 30 de março de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **03 de abril de 2023**
Página: **07 Diário Oficial Eletrônico de Agudos -**